

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB.	
SETOR REQUISITANTE: GABINETE SESMAB.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MATRÍCULA:
E-MAIL: sesmab@abaetetuba.pa.gov.br	FONE:
1. Objeto da Contratação:	
1.1. Contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de Hotelaria e hospedagem para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB.	
2. Justificativa da Necessidade da Contratação:	
2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Fundo Municipal, vem promover processo licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para prestação de serviços de Hotelaria e hospedagem.	
2.2. A contratação dos serviços acima mencionados objetiva hospedar e acomodar os profissionais ocupantes de cargos comissionados em funções de confiança para exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento não residentes no município de Abaetetuba/PA.	
2.3. Outro fator, servirá de apoio logístico para a hospedagem de médicos e enfermeiros trazidos pela SESMAB de outras localidades para realização de atividades específicas na zona urbana ou nas áreas rurais, comunidades indígenas e quilombolas deste município, bem como de autoridades e colaboradores eventuais, por exemplo, palestrantes, profissionais técnicos/especialistas para treinamentos e formação de servidores e unidades.	
2.4. Cumpre esclarecer que esta SESMAB também, em situação emergencial, sob demanda judicial hospeda pacientes e acompanhantes em tratamentos patológicos que realizam acompanhamento pelos CAPS de Abaetetuba que sofrem abandono familiar, não possuem residência ou família que possam acolher.	
2.5. As quantidades mínimas inseridas na planilha de Descrição vinculam a Administração, enquanto as máximas são meramente estimadas, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando a contratante desobrigada da prestação total dos serviços e conseqüentemente do seu pagamento.	
2.6. Os serviços deverão ser prestados conforme quantidades contidas na Nota de Empenho, sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato.	
3. Descrição e Quantidades:	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMAB

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade Medida	Requisição Mínima	Requisição Máxima	Quantidade total
HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES PARA 1 HÓSPEDE, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 CAMA DE CASAL OU 01 DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADOS, CHUVEIRO COM ÁGUA QUENTE, SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA, (COM SUBSTITUIÇÃO DE ROUPARIA E TOALHAS) FORNECIMENTO DE PRODUTOS BÁSICOS DE HIGIENE (SABONETE E PAPEL HIGIÊNICO), AR-CONDICIONADO, TV, INTERNET E FRIGOBAR. CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	DIÁRIA	600	1.600	1.600
HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO PARA 2 HÓSPEDES, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 CAMA DE CASAL OU 02 DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADOS, CHUVEIRO COM ÁGUA QUENTE, SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA, (COM SUBSTITUIÇÃO DE ROUPARIA E TOALHAS) FORNECIMENTO DE PRODUTOS BÁSICOS DE HIGIENE (SABONETE E PAPEL HIGIÊNICO), AR-CONDICIONADO, TV, INTERNET E FRIGOBAR. CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	DIÁRIA	600	1.600	1.600
HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRÍPLO PARA 3 HÓSPEDES, CONTENDO NO MÍNIMO: 02 CAMA DE CASAL OU 03 DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADOS, CHUVEIRO COM ÁGUA QUENTE, SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA, (COM SUBSTITUIÇÃO DE ROUPARIA E TOALHAS) FORNECIMENTO DE PRODUTOS BÁSICOS DE HIGIENE (SABONETE E PAPEL HIGIÊNICO), AR-CONDICIONADO, TV, INTERNET E FRIGOBAR. CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	DIÁRIA	400	1.000	1.000

5. Indicação de Fiscal de Contrato:

Nome	Rubetania Gomes Dias
Cargo	Chefe de Gabinete
Matrícula	004185
Lotação	Gabinete SESMAB.
E-Mail	sesmab@abaetetuba.pa.gov.br

Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017.

Abaetetuba/PA, 01 de junho de 2023.

CHARLES CEZAR
TOCANTINS DE
SOUZA:2076800
1234

Assinado de forma
digital por CHARLES
CEZAR TOCANTINS DE
SOUZA:20768001234
Dados: 2023.06.01
17:46:03 -03'00'

Charles Cezar Tocantins de Souza
Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/PA.
Portaria nº 002/2022 – GP.

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230605-001-SEMEC

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
E-MAIL: semec@abaetetuba.pa.gov.br	TELEFONE: S/N

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SIMPLES PARA 1 HÓSPEDE, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 CAMA DE CASAL OU 01 DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADOS, CHUVEIRO COM ÁGUA QUENTE, SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA, (COM SUBSTITUIÇÃO DE ROUPARIA E TOALHAS) FORNECIMENTO DE PRODUTOS BÁSICOS DE HIGIENE	600	DIÁRIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

	(SABONETE E PAPEL HIGIÊNICO), AR-CONDICIONADO, TV, INTERNET, GUARDA ROUPAS E FRIGOBAR. CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.		
	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO PARA 2 HÓSPEDES, CONTENDO NO MÍNIMO: 01 CAMA DE CASAL OU 02 DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADOS, CHUVEIRO COM ÁGUA QUENTE, SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA, (COM SUBSTITUIÇÃO DE ROUPARIA E TOALHAS) FORNECIMENTO DE PRODUTOS BÁSICOS DE HIGIENE (SABONETE E PAPEL HIGIÊNICO), AR-CONDICIONADO, TV, INTERNET, GUARDA ROUPAS E FRIGOBAR. CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	600	DIÁRIA
	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO TRÍPLO PARA 3 HÓSPEDES, CONTENDO NO MÍNIMO: 02 CAMA DE CASAL OU 03 DE SOLTEIRO, BANHEIRO PRIVATIVO, ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ADEQUADOS, CHUVEIRO COM ÁGUA QUENTE, SERVIÇO DIÁRIO DE LIMPEZA, (COM SUBSTITUIÇÃO DE ROUPARIA E TOALHAS) FORNECIMENTO DE PRODUTOS BÁSICOS DE HIGIENE (SABONETE E PAPEL HIGIÊNICO), AR-CONDICIONADO, TV, INTERNET, GUARDA ROUPAS E FRIGOBAR. CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO.	600	DIÁRIA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A justificativa tem por objetivo proporcionar futura contratação no ramo de hotelaria, efetivando o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, nas ocasiões em que necessitar custear a hospedagem de técnicos e profissionais, prestadores de serviços das mais diversas áreas, orientadores da educação que estejam na sede do município à serviço ou a convite da Secretaria de Educação, que

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

seja para realização de treinamentos, fiscalizações, estudos, conferências, levantamentos técnicos e demais atividades necessárias ao bom andamento e desempenho da gestão educacional.

Como serviços rotineiramente necessários e que cada secretaria ao órgão municipal tem necessidade em épocas diferentes e em demanda diferenciada, quanto a tipos e quantidades, a melhor opção é optar pelo registro de preços para a prestação de serviços conforme necessidades da secretaria, para assim evitarmos o desperdício ou a falta dos serviços no momento necessário.

Uma vez que o desperdício gera prejuízo ao erário público e a sua falta também o faz, pois, a ausência fatalmente prejudicaria os trabalhos dos departamentos como um todo, ocasionando prejuízos diversos.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Abaetetuba/PA, 05 de junho de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE
CARVALHO:60436735253
3

Assinado de forma digital
por JEFFERSON
FELGUEIRAS DE
CARVALHO:60436735253

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA
Decreto n° 12/2021.

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal do Município de Abaetetuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração em atendimento as demandas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, e Desporto e Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda inicialmente apresentadas nos Documentos de Oficialização de Demanda – D.O.Ds.

A contratação dos serviços supracitados, por intermédio de pessoa jurídica especializada, reserva e fornecimento de diárias para hospedagem e serviços de hotelaria, para atender as necessidades desta Administração Municipal bem como suas Secretarias Municipais, justifica-se, mediante a necessidade de deslocamento de gestores e servidores. Com o advento inúmeros cursos, capacitações, seminários, congressos, reuniões parlamentares solenidades e treinamentos em no Município de Abaetetuba. A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos

Desta forma, dando ciência aos que se interessem, que, verificada a necessidade e viabilidade visando a *Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hotelaria e hospedagem, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Secretarias (Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Administração de Abaetetuba/PA e Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba)*, com o intuito de atender as demandas existentes, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo.

Abaetetuba-PA, 26 de junho de 2023



Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho
Secretária Municipal de Administração de Abaetetuba-PA
Portaria nº 015/2021-GAB/PMA